V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida outransmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

RelacõesInstitucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Rayssa Rodrigues Meneghetti. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-531-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3.

Sexualidades. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).



CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduaçãoem Direito Florianópolis Santa Catarina – Brasil www.conpedi.org.br

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

No dia 16 de junho de 2022 foram apresentados os pôsteres na sala intitulada GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II, coordenada pelos professores Rayssa Meneghetti, Carina Lopes e Paulo Joviniano.

Com a finalidade de manter a qualidade na realização de eventos e o comprometimento com a educação e com a pesquisa, a V edição virtual do CONPEDI, que trouxe o tema "Inovação, Direito e Sustentabilidade", contou com uma equipe talentosa e dedicada, que não mediu esforços para que o evento fosse um sucesso nacional, mais uma vez.

A iniciativa do CONPEDI de criar o espaço de apresentação e publicação de pôsteres é includente e democrática, visto que foi criado para acolher os alunos de graduação, ainda em fase de iniciação científica. Esse espaço de diálogo e interlocução incentiva a oxigenação das ideias no meio acadêmico e o pensamento crítico. Vale lembrar que, educação é resistência. A educação empodera e ressignifica os conceitos e os espaços, o que torna ainda mais importante a inclusão dos graduandos neste cenário.

Após a aprovação dos trabalhos e a valiosa experiência de apresentações, que proporcionou rica troca de conhecimento entre pesquisadores de várias localidades do Brasil, passa-se à apresentação os 12 (doze) pôsteres que compõem esta publicação, com notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

O primeiro trabalho, MASCULINIDADES E CHACINHAS: Uma análise das Chacina de Belém sob a ótica das masculinidades, do autor Francisco Assis dos Santos Neto, apresentou dados sofre as vítimas das chacinas na capital do Estado do Pará, em sua maioria pobres e negros. O propósito foi esclarecer que as masculinidades subalternas sofrem muito mais violências quando comparadas aos demais homens em situação de poder, prestígios e privilégios. As considerações finais dão conta de que os protagonistas das chacinas são majoritariamente homens, tanto os executores, quanto as vítimas.

O segundo trabalho, NECROPOLÍTICA HOMOSSEXUAL E A BANALIZAÇÃO DOS CORPOS MORTOS LGBTQ+, da autora Gabriella de Almeida Coelho, sob a orientação do prof. Vladimir Brega Filho, afirmou que o Estado está ciente da problemática de mortes da população LGBT+ e, ainda assim, alguns representantes emitem discursos de ódio que potencializam e legitimam a violência contra esses corpos, esmorecendo a pouca proteção e

segurança alcançada por esses grupos ao longo da história.

A terceira pesquisa, sobre O SUFRÁGIO FEMININO TARDIO E SEUS IMPACTOS NA ATUAL POLÍTICA BRASILEIRA, da autora Bruna Santana da Encarnação, visou apresentar a precariedade da representatividade feminina e o que pode ser feito para mudar esse panorama. O sufrágio feminino é o principal mecanismo das mulheres para ter os seus direitos e interesses representados na política. Há uma disparidade enorme entre o número de mulheres que votam e o número das mulheres que preenchem os cargos públicos, consequência do machismo estrutural. É essencial que o Estado promova políticas públicas para que as mulheres preenchem efetivamente cargos importantes no cenário nacional.

A quarta apresentação foi sobre ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO NA JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, das autoras Emy Hannah Ribeiro Mafra e Jessica Katharine Gomes Marques, que apresentaram dados sobre os casos de feminicídio que deixaram crianças órfãs e quais são as iniciativas estatais e o comprometimento com a assistência dessas crianças, bem como quais são as perspectivas de futuro desses órfãos. De acordo com dados, no ano de 2021 ocorreram 1319 casos de feminicídios no Brasil, ou seja, uma mulher foi morta a cada sete horas, o que justifica a importância da pesquisa.

Em seguida, OS 15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA E A JURISPRUDÊNCIA DO STF: EM BUSCA DA EFETIVIDADE DOS DIREITOS DAS MULHERES, dos autores Talita Fernanda Oliveira Almeida e Cristiano dos Anjos Lopes, expôs que, a despeito dos avanços que visam erradicar os delitos cometidos contra mulheres, as medidas legais adotadas ainda não são plenamente efetivas para essa finalidade, o que leva à reflexão sobre a credibilidade da própria lei e das decisões judiciais proferidas nesses casos.

O trabalho sobre OS EFEITOS DA ADO 26, STF E À APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA EM FAVOR DAS MULHERES TRANS, dos autores Adriana Sant'Anna Coningham e Mário Novaes de Campos, lembrou que diversas pesquisas mostram que o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ e que há profunda demanda de proteção por integrantes desses grupos. Ainda há muita fragilidade legislativa e das decisões judiciais, de modo o que viver no Brasil se torna muito nocivo para a população LGBTQIA+, especialmente para os corpos trans, sejam eles masculinos ou femininos. Há, inclusive, grande ausência de delegacias especializadas para atender essas demandas.

O trabalho seguinte provocou com a pergunta: POR QUE ELAS NÃO DENUNCIAM? O peso das dinâmicas sociais na subnotificação de casos de violência doméstica na região serrana do estado do Espírito Santo, das autoras Bárbara Lempé Alonso Scardua e Amanda Rodrigues Tonoli, sob a orientação do prof. João Vitor Gomes Pinto, apresentou, como

resposta à pergunta, que o medo das mulheres permeia as relações sociais, apesar da insatisfação do posicionamento machista na sociedade, o que demanda uma reforma estrutural. Via de regra, as denúncias levam à estigmatização e à revitimização pelas próprias autoridades e familiares. Ademais, pela falta de conhecimento, as mulheres da região pesquisada entendem como violência doméstica apenas as agressões físicas.

A pesquisa REFLEXÕES E URGÊNCIAS ACERCA DA EFETIVA GARANTIA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DO DIREITO À SAÚDE PARA MULHERES: análise a partir do fenômeno da pobreza menstrual, da autora Isadora Lage Carvalho, sob a orientação do prof. Thiago Allisson Cardoso De Jesus, ensinou que, apesar das garantias constitucionais e internacionais e da responsabilização dos entes federativos no que tange ao direito à saúde, o sistema de saúde exclui populações vulneráveis. O trabalho apresentou exemplo da referida exclusão em razão do gênero: a ausência de atenção às necessidades básicas de saúde das mulheres, que gerou o conceito de "pobreza menstrual". O problema engloba, além da falta de absorvente, outros itens de extrema necessidade à saúde e higiene, e, muitas vezes, até mesmo a falta de água. Além de se tratar de uma questão de gênero, é também um problema socioeconômico que afeta sobremaneira as mulheres mais pobres.

Logo após, foi apresentado o trabalho acerca da SAÚDE INTEGRAL DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: desafios no acesso ao sus no município de Petrópolis/RJ, do autor Kevyn Batista Vilians. Os resultados foram alcançados especialmente a partir de entrevistas com profissionais que trabalham diretamente com a população trans no município de Petrópolis/RJ. Evidenciou-se um despreparo técnico nas equipes de saúde, bem como falta de apoio institucional de gestores públicos na criação e divulgação de protocolos de atendimento.

A inovadora pesquisa sobre a TEORIA ECOFEMINISTA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL E NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, dos autores Júlia Lourenço Maneschy e Murilo Amaral Feitosa, ensinou que o termo surgiu através de um movimento feminista na França, em 1970, com o intuito de apontar a existência de uma dominação do homem sobre a mulher e a natureza. Os pesquisadores apresentaram casos que ocorreram no Brasil, que provocam um desequilíbrio significativo de papeis de homens e mulheres na natureza e demonstraram que as formas de domínio e violência se perpetuam e remontam modelos de colonização americanos que ratificam a inferiorização das mulheres.

Em seguida, foi apresentada UMA ANÁLISE DOS (DES)CAMINHOS TRAÇADOS PELA COMUNIDADE LGBTQ+ EM UMA PERSPECTIVA DE UTOPIA DA DEMODIVERSIDADE, da autora Camila Maria Amorim Galvão de Magalhães, sob a orientação do prof. Thiago Allisson Cardoso De Jesus. A autora explicou que a demodiversidade é um conceito trazido por Boaventura de Sousa Santos e trata-se de uma proposta de democratização da democracia, visto que, via de regra, a democracia não alcança

a todos e que as minorias e grupos vulneráveis muitas vezes não estão efetivamente incluídos no paradigma democrático. No caso das comunidades LGBTQ+ existe a naturalização do discurso de ódio, seguida de evidente corrupção do sistema de punição dos agressores. A participação efetiva dessa comunidade da construção da democracia seria capaz de minimizar as violências e os riscos sofridos.

Por fim, o trabalho intitulado CÓDIGO COVID-19: a violência doméstica contra a mulher em tempo de pandemia, da autora Juliete Da Cunha Duarte, abordou a questão das diversas formas de violência contra a mulher nos espaços de suas relações e o significativo aumento em relação ao momento pandêmico que vivemos, abordando com ênfase nos diversos códigos e formas de comunicação que foram viabilizados para denunciar a violência doméstica.

Os autores usaram, como referências para a construção de seus textos, grandes nomes da literatura jurídica nacional e internacional, além da interdisciplinaridade com profundas obras de filosofia, sociologia e outros. Todos os pôsteres apresentados evidenciam o brilhantismo e a preocupação dessa geração de pesquisadores com problemas contemporâneos, o que certamente garante à comunidade científica uma ótima leitura do material publicado.

Profa. Rayssa Rodrigues Meneghetti – Universidade de Itaúna (UIT/MG)

Profa. Carina Deolinda da Silva Lopes – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

Prof. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco

SAÚDE INTEGRAL DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: DESAFIOS NO ACESSO AO SUS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, RJ

Marcelo Dealtry Turra Kevyn Batista Vilians

Resumo

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa visa apurar a efetividade ou não na implementação das políticas públicas de saúde de transexuais e travestis em Petrópolis, município situado no estado do Rio de Janeiro, em especial as elencadas na portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 que institui, no âmbito do sistema único de saúde (sus) - a chamada Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).

Visa, da mesma forma, construir uma revisão das normas referentes à acessibilidade, em especial, a saúde e atenção básicas, de transexuais e travestis.

A realidade Petropolitana é a de que existe demanda no que diz respeito a acesso a saúde reprimida, contudo, por conta de vários fatores, esta população não é assistida em qualquer unidade de saúde. Suas necessidades não deveriam ser obstáculos ao acesso à saúde.

Ocorre que marcadores de diferenças que a população trans traz não são aceitos pela sociedade em geral.

Tal população tem dificuldade para acessar a atenção primária de saúde (APS). Isto é fato.

Há, por um lado, completo despreparo das equipes: são transfóbicas e, além de tudo, despreparadas tecnicamente.

Falta-lhes o apoio institucional, apoio dos gestores públicos no que diz respeito a disponibilização das informações acerca dos protocolos e diretrizes a serem seguidas, notadamente as elencadas na Política Nacional de Saúde Integral LGBT do Ministério da Saúde.

PROBLEMA DE PESQUISA

A Constituição de 1988 instituiu o princípio da dignidade humana como base do Estado Democrático de Direito brasileiro e estabeleceu, entre os objetivos fundamentais da

República, a constante busca pela construção de "uma sociedade livre, justa e solidária", que promova "o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". A Constituição em vigor, ainda, preceitua, em seu art. 5.°, que, em matéria de direitos fundamentais e direitos humanos, "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade(...)".

Mais adiante a Carta Magna é claríssima em seu artigo 196: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 institui, no âmbito do sistema único de saúde (sus), a política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).

O acesso aos insumos básicos de saúde e a APS da população trans é um direito inalienável, independentemente de serem criados postos ou centros específicos para tal.

Há a necessidade de serem implantadas de forma eficiente e em definitivo as diretrizes traçadas pela PNSI MS, o que não ocorre no município de Petrópolis tampouco em todo o Estado do Rio de Janeiro.

A implantação de serviços e locais específicos para a população trans são de suma importância; mas não somente eles. Caso contrário incorreríamos na "guetização" desta população já tão marginalizada.

OBJETIVO

O objetivo será, por meio do estudo da legislação e entrevistas com profissionais da ponta e gestores, descobrir se o município de Petrópolis estaria bem estruturado no que tange a acessibilidade de pessoas trans aos serviços de APS.

Num primeiro levantamento a resposta foi negativa. Diante disto o presente trabalho terá o condão de analisar quais são as possíveis soluções: movimento da sociedade civil exigindo atenção as diretrizes da PNSI MS, propostas de Projetos de Lei, dentre outras possibilidades.

A capacidade do gestor público em compreender, mapear e instituir ações efetivas nesse sentido é o grande 'tendão de aquiles' desta pesquisa.

Para que tais atividades sejam minimamente exequíveis, o primeiro passo é averiguar a vontade política para dar efetividade a essas finalidades.

O município de Petrópolis não dispõe de serviços específicos para a população trans, tampouco diretrizes que olhem para este grupo de cidadãos no que diz respeito a saúde.

Há um centro de cidadania LGBT ligado a direitos humanos - Centro de Defesa dos DD HH de Petrópolis. Ocorre que tal centro não trabalha com a questão da saúde e atenção básicas a este grupo de pessoas.

MÉTODOS

Trata-se de pesquisa exploratória, de tipo qualitativo, de recursos bibliográficos, documentais e método dialético, com recurso de casos concretos.

A metodologia do presente trabalho está voltada para os estudos bibliográficos quanto ao tema da acessibilidade em órgãos públicos - especificamente, na atenção básica a saúde, além da análise de notícias, atos normativos, regimentos internos e legislação pertinente ao tema.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Identificamos a necessidade de implementação de políticas públicas eficazes de saúde de transexuais em Petrópolis que, minimamente, garantam espaços para a população trans acessar e ter disponibilizados os serviços de APS, não somente em espaços específicos para tal, como também espaços que esta população quiser – postos, clínicas de família, centros em geral que atendam e atendem a população indiscriminadamente, fugindo do modelo patologizador das transidentidades e da heterocisnormatividade.

Palavras-chave: transexuais e travestis, Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, Petrópolis

Referências

ALMEIDA, G; MURTA, D. Reflexões sobre a possibilidade da despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. Revista Latino-americana de Sexualidad, Salud y Sociedad. n.14, Dossiê n.2, p. 380-407, ago. 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Centro Gráfico. 1988. 292 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. 32 p.: il. 1. ed., 1. reimp. ISBN 978-85-334-144-5

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Transexualidade e travestilidade na saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. 194 p.: il. ISBN 978-85-334-2319-0

Lucena MM, Ferreira GG, Floss M, Melo DAC de. Serviços de atendimento integral à saúde de transexuais e travestis no Sistema Único de Saúde: uma revisão integrativa. Rev Bras Med Fam Comunidade [Internet]. 24º de abril de 2022 [citado 21º de maio de 2022];17(44):2964. Disponível em: https://www.rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/2964. Acesso em: 21/5/2022

PETRÓPOLIS. Diário de Petrópolis. Transexuais e travestis lutam por direitos. Publicado em 22/5/2018. Disponível em:

https://tribunadepetropolis.com.br/noticias/transexuais-e-travestis-lutam-por-direitos/. Acesso em: 21/5/2022

PETRÓPOLIS. Diário de Petrópolis. A transexualidade e seus desafios na cidade de Petrópolis. Publicado em 21/05/2022. Disponível em: https://www.diariodepetropolis.com.br/integra/a-transexualidade-e-seus-desafios-na-cidade-de-petropolis-148095. Acesso em: 21/5/2022

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Saúde. IEDE é referência no estado no tratamento de hormonioterapia de transgêneros, de gênero não binário e travestis. Publicado em 28/06/2021. Disponível em: https://saude.rj.gov.br/noticias/2021/06/iede-e-referencia-no-esta do-no-tratamento-de-hormonioterapia-de-transgeneros-de-genero-nao-binario-e-travestis. Acesso em: 20/5/2022

TENENBLAT, Mably Jane Trindade. A assistência à saúde de pessoas transexuais: aspectos históricos do processo transexualizador no Estado do Rio de Janeiro. Orientador: Almeida, Guilherme Silva de. 2014. 211 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Trabalho) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/16006. Acesso em: 20/5/2022.